

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 079/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/05/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 588ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 15 de junho de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	68	252	07	0	0	327
Cancelamento	06	11	13	0	0	30
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	09	12	0	0	0	21
Chegaram transferidos	12	10	01	0	0	23
Reativação de Inscrição	03	02	01	0	0	06
Qualificação/Especialização	39	03	0	0	0	42
Inscrições Secundárias	03	0	02	0	0	05
Inscrição Remida	01	0	01	0	0	02
Total de Processos			456			

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

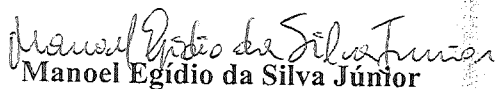
Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 22/06/2023 10:19:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br